



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS O PODER DO CIDADÃO

APROVADO
EM 22/02/22

REQUERIMENTO Nº02//2022.

Protocolo nº08 em 21/02/22

Senhor Presidente,

Nélio Bueres Pinto (Nélio do Chico Pinto) vereador deste município, requer, na forma regimental, que, após deliberação plenária seja enviado ofício ao Prefeito Municipal encaminhando a presente proposição:

“Requeiro ao Prefeito Municipal, que determine a Secretaria Municipal de Infraestrutura que realize estudos de viabilidade financeira no sentido de realizar o calçamento de bloquetes das seguintes ruas: R. da Paz, Trav. Rua da Paz, R. São Pedro, R. Pedro Regino, bairro Serraria, neste município.”

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores.

A presente proposição é feita em razão de que o calçamento das referidas ruas irá proporcionar melhores condições aos munícipes, que atualmente enfrentam dificuldades de toda a sorte, ocasionadas pela falta desta benfeitoria.

Considerando que o calçamento de bloquetes tem alta durabilidade, fazendo com que as ruas possam ser utilizadas por longo tempo sem qualquer tipo de manutenção, eliminando de vez os transtornos que os munícipes enfrentam e contribuindo para uma melhor trafegabilidade e condições de vida.

Sala das sessões da Câmara Municipal em 22 fevereiro de 2022.


NÉLIO BUERES PINTO
(Nélio do Chico Pinto)
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS O PODER DO CIDADÃO

APROVADO
EM 22/02/22

REQUERIMENTO Nº02//2021.

Protocolo nº08 em 21/02/22

Senhor Presidente,

Nélio Bueres Pinto (Nélio do Chico Pinto) vereador deste município, requer, na forma regimental, que, após deliberação plenária seja enviado ofício ao Prefeito Municipal encaminhando a presente proposição:

“Requeiro ao Prefeito Municipal, que determine a Secretaria Municipal de Infraestrutura que realize estudos de viabilidade financeira no sentido de realizar o calçamento de bloquetes das seguintes ruas: R. da Paz, Trav. Rua da Paz, R. São Pedro, R. Pedro Regino, bairro Serraria, neste município.”

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores.

A presente proposição é feita em razão de que o calçamento das referidas ruas irá proporcionar melhores condições aos munícipes, que atualmente enfrentam dificuldades de toda a sorte, ocasionadas pela falta desta benfeitoria.

Considerando que o calçamento de bloquetes tem alta durabilidade, fazendo com que as ruas possam ser utilizadas por longo tempo sem qualquer tipo de manutenção, eliminando de vez os transtornos que os munícipes enfrentam e contribuindo para uma melhor trafegabilidade e condições de vida.

Sala das sessões da Câmara Municipal em 22 fevereiro de 2022.

NÉLIO BUERES PINTO
(Nélio do Chico Pinto)
Vereador